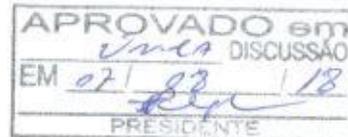




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



REQUERIMENTO Nº 004/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 53 e 54... da LOM), no Art. 110, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. Arts. 1º e segs. do RIC), c/c Art. 5º, XXXIII, e XXXIV, "a" da CF (e tb. inciso II do § 3º do art. 37, e § 2º do art. 216 e arts. 31, 70 da CF), a Lei nº 12.527/2011, LC nº 131/2009, e demais normas pertinentes, que após aprovação, seja enviado copias deste Requerimento ao: Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva; e ao Ilmo. Sr. Proprietário(s) (Representante Legal da Empresa de Terceirizada Contratada (...), responsável pelos Transportes Públicos Escolares Municipais, de Veículos que Transportam os Estudantes do município; para que seja formalmente enviado por escrito pelos referidos, a Este Parlamentar e a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, no prazo legal, as informações competentes, abaixo relacionadas, para os devidos esclarecimento públicos, e demais finalidades de direito:

1- Sejam fornecidos pelo Prefeito Municipal e Empresa Terceirizada (Contratada), a Cópia do Contrato Celebrado pelo Município e a referida Empresa Terceirizada Contratada (...), responsável pelos Transportes Públicos Escolares Municipais, dos Veículos que Transportam os Estudantes do município, durante o Período de Janeiro de 2017 até a presente data;

2- Sejam fornecidos pelo Prefeito Municipal e a Mencionada Empresa (...), a Cópia dos Contratos Celebrado pela Empresa Terceirizada Contratada (...), responsável pelos Transportes Públicos Escolares Municipais, dos Veículos que Transportam os Estudantes do município e todos os proprietários dos veículos contratados pela referida empresa, para a prestação dos competentes serviços públicos de transportes, durante o Período supramencionado.

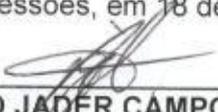
## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente proposição se justifica, fundamentado nas normas supramencionadas, entre outras correlatas, bem ainda, para o esclarecimento público e a transparência na gestão pública municipal, em atendimento ao interesse público e da coletividade, em observância aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF, e demais normas pertinentes e retro mencionadas.

Sendo obstante destacar, que este requerimento é medida que visa orientar aos Gestores públicos e a empresa supracitada, para a observância e cumprimento das normas legais pertinentes, e descritas ademais, entre outras, na norma maior, conforme disposições legais supramencionadas, e demais legais.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2018.

  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador-PDT